

Maria de Fátima Matias Sales Machado, Professora Associada da Universidade de Coimbra;

Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade Aberta;

Paulo Jorge de Sousa Maranhão, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria;

Silvia Correia Gonçalves Fernandes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais suplentes:

Virginio Garcia Martinez, Professor Catedrático da Universidade de Extremadura;

Manuel Blasco Ruiz, Professor Catedrático da Universidade da Extremadura, Espanha.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa e no sítio da internet do Instituto Politécnico de Leiria, nas línguas portuguesa e inglesa, nos termos do artigo 29.º-B do ECPDESP.

24 de março de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207719425

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4769/2014

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.01.2014, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com Madalena da Graça Wainwright Matoso, com

a categoria de assistente convidada para a Escola Superior de Educação, em regime de tempo parcial de 25 %, no período de 3 de fevereiro a 31 de julho de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

6 de março de 2014. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

207722284

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 4511/2014

Por despacho de 7 de fevereiro de 2014, do Presidente do IPP, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com Maria de Fátima Semedo Dias — assistente convidada, tempo parcial (20 %), com efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014 e término em 31 de agosto de 2014.

Por despacho de 04 de março de 2014 do Presidente do IPP, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, com José Salvador Fernandes Soares — assistente convidado, tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 01 de março de 2014 e término em 31 de julho de 2014.

25 de março de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207718753

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Declaração de retificação n.º 366/2014

Ao despacho (extrato) n.º 3819/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 49, de 11 de março de 2014, a p. 6645, retifica-se, onde se lê «Prof.ª Doutora Anabela Fernandes Guedes como professora adjunta convidada, em regime de exclusividade, no período de 3 de janeiro de 2104 a 30 de setembro 2014» deve ler-se «Prof.ª Doutora Anabela Fernandes Guedes como professora adjunta convidada, em regime de exclusividade, no período de 13 de janeiro a 30 de setembro 2014».

20 de março de 2014. — O Vice-Presidente, *Pedro Rodrigues*.

207719311



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.

Aviso n.º 4512/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente de oncologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento para concurso de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integrados no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 23/12/2013, se encontra aberto concurso comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para a Unidade Funcional de Oncologia Médica, no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., cuja celebração do contrato só ocorrerá após obtenção da devida autorização superior.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea *j*) da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do concurso de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Unidade Funcional de Oncologia Médica do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., sito na Av. Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório:

a) Por força do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, mantido em vigor pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos dos concursos a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

b) A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, e em consequência não pode exceder o montante previsto para a mesma categoria da carreira especial médica para trabalhadores com contrato em funções públicas.

10 — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o Grau de Especialista em Oncologia Médica;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos (Expediente Geral), durante o horário normal de expediente do serviço (08h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadora do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e a área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

13 — Documentos — o requerimento deve ser acompanhado sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do Grau de Especialista, na área de exercício a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.

Os documentos referidos na alínea a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a

grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

18 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

19 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas, no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Jorge Manuel Coelho Espírito Santo, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna e detentor do Grau de Consultor de Oncologia Médica, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Ana Teresa Nobre Duque Monteiro Leite Marques Xavier, Assistente Graduada de Medicina Interna, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr. Nuno Miguel Reis Couto, Assistente de Oncologia Médica, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr.ª Idília Maria de Matos Pina, Assistente de Oncologia, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr.ª Ana Mourão, Assistente de Oncologia do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de correio eletrónico para o endereço: rh@chbm.min-saude.pt

25 de março de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, João Silveira Ribeiro.

207717635

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso n.º 4513/2014

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico, para a categoria de assistente graduado sênior de urologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Faz-se público que, nos termos do despacho do Ministro das Finanças proferido em 10 de julho de 2013, do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e por deliberações do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., respetivamente de 20 de novembro de 2013 e 15 de janeiro de 2014, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de assistente graduado sênior da área hospitalar de Urologia da carreira médica hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre os Sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 41, de 08-11-2009, com as alterações constantes do ACT celebrado entre os mesmos intervenientes, publicado no BTE n.º 1, de 08-01-2013 e no ACT relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29.12.2011, no ACT n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, e na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao